

PORTARIA Nº 469/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando as anuências dos Promotores de Justiça de Araguaína, firmadas no Ofício nº 103/2016/COORDARN, de 14 de junho de 2016;

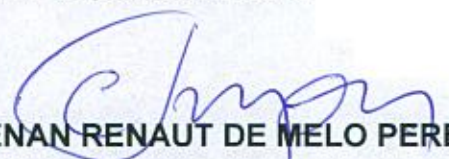
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória à servidora **WILMÁRIA FERNANDES LEAL**, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 117412, na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 14/06/2016 a 03/07/2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 457/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça